

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 06/2023, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 18/10/2024
10º RPM – Patos de Minas

Município	Interessado	Categoria
Lagoa Formosa	Clínica L&L Imagem e Oftalmologia Ltda (Filial)	Clínica Médica e Diagnóstico por Imagem

12º RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Timoteo	Clínica Médica Lourenço Dias Ltda	Clínica Médica

18º RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Guaxupé	Otorrino Clínica e Cirurgia Ltda	Clínica Médica

10 cm - 18 2003089 - 1

RESUMO DE CONTRATOS, TERMOS ADITIVOS E RESCISÕES IPSM/MG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
2121 10 302 006 4008 0001 3390 36 08 0 10 1; 2121 10 302 006 4008 0001 3390 39 29 0 10 1; 2121 10 302 006 4008 0001 3390 39 29 0 60 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 36 09 0 10 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 10 1; 2121 10 302 006 4009 0001 3390 39 29 0 49 1.

*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através dos seguintes contratados-credenciados:
RMBH - Cont. nº 00.053/2024 - Laboratório Hércules Ltda. Vigência: 02/10/2024 a 02/10/2029. Cont. nº 00.383/2024 - Tip Ltda. Vigência: 03/09/2024 a 03/09/2029. Cont. nº 00.390/2024 - Centro de Diagnóstico Otorrinolaringológico Ltda. Vigência: 03/10/2024 a 03/10/2029. Cont. nº 00.391/2024 - Clínica Castelo Ltda. Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2029. Cont. nº 00.392/2024 - Clean Up Fisioterapia Ltda. Vigência: 08/10/2024 a 08/10/2029.

5ª RPM - Cont. nº 00.095/2024 - Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora Aparecida Ltda. Vigência: 03/10/2024 a 03/10/2029.
6ª RPM - Cont. nº 00.159/2024 - Palmieri, Palmieri & Cia. Ltda. Vigência: 02/10/2024 a 02/10/2029. Cont. nº 00.160/2024 - Dayse Santos Cambraia. Vigência: 03/10/2024 a 03/10/2029. Cont. nº 00.161/2024 - Cardio Lógica Centro de Investigação Cardiovascular Ltda. Vigência: 07/10/2024 a 07/10/2029.
7ª RPM - Cont. nº 00.200/2024 - Hospital Dia Visualle Ltda. Vigência: 07/10/2024 a 07/10/2029.

8ª RPM - Cont. nº 00.113/2024 - Clínica de Olhos de Governador Valadares Ltda. Vigência: 02/10/2024 a 02/10/2029. Cont. nº 00.115/2024 - Ariadna Serviços Odontológicos Ltda. Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2029.

9ª RPM - Cont. nº 00.108/2024 - Instituto Especializado em Saúde do Prata Ltda. Vigência: 09/10/2024 a 09/10/2029.

11ª RPM - Cont. nº 00.123/2024 - Fabiana Carla David Fernandes. Vigência: 25/09/2024 a 25/09/2029. Cont. nº 00.127/2024 - Centro de Análises Clínicas e Diagnóstico Santo Antônio Ltda ME. Vigência: 03/10/2024 a 03/10/2029.

12ª RPM - Cont. nº 00.219/2024 - U.Onco Ltda. Vigência: 04/10/2024 a 04/10/2029. Cont. nº 00.220/2024 - INDF Serviços Médicos Ltda. Vigência: 09/10/2024 a 09/10/2029. Cont. nº 00.221/2024 - Funcional Clínica de Fisioterapia Ltda – ME. Vigência: 10/10/2024 a 10/10/2029. Cont. nº 00.222/2024 - Techaves - Serviços Médicos Ltda. Vigência: 10/10/2024 a 10/10/2029.

13ª RPM - Cont. nº 00.157/2024 - Moreira Assis Ltda. Vigência: 27/09/2024 a 27/09/2029.

18ª RPM - Cont. nº 00.218/2024 - Denise da Silveira Franchi Navarro e Cia Ltda. Vigência: 09/10/2024 a 09/10/2029.

Foro: Belo Horizonte. Data: 18/10/2024. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratados-credenciados. IPSM/MG

Resumo dos Termos Aditivos aos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
RMBH

RESUMO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 12 (doze) meses ao cont. nº 00.489/2021 - Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. do Vigência: a partir de 12/10/2024. Data: 18/10/2024. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado-credenciado.

RESUMO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 02 (dois) meses ao cont. nº 00.325/2019 - Hospital Mater Dei S.A. Vigência: a partir de 27/09/2024. Data: 18/10/2024. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Legal e Técnica ao cont. nº 00.252/2023 - Associação Evangélica Beneficente de Minas Gerais (Centro de Nefrologia do Hospital Evangélico Unidade Contagem). Vigência: a partir de 10/10/2024. Data: 18/10/2024. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo incluir serviços ao cont. nº 00.192/2024 - Mauricea Carvalho Rezende & Cia Ltda. Vigência: a partir de 09/10/2024. Data: 18/10/2024. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO.
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo prorrogar a vigência por mais 06 (seis) meses ao cont. nº 00.070/2023 - Hospital Nossa Senhora das Graças Ltda. Vigência: a partir de 28/09/2024. Data: 18/10/2024. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a responsabilidade técnica, excluir especialidade (s), alterar os serviços e os atendimentos, e referenciar as tabelas contratualizadas ao cont. nº 00.042/2022 - Hospital Santa Genevieve Ltda. Vigência: a partir de 03/09/2024. Data: 18/10/2024. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado-credenciado.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Técnica e incluir especialidade ao cont. nº 00.045/2020 - Clínica de Saúde Pêgo Ltda - ME. Vigência: a partir de 07/10/2024. Data: 18/10/2024. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo incluir especialidade e excluir item do anexo único ao cont. nº 00.193/2022 - Unovita Serviços Médicos Ltda - EPP. Vigência: a partir de 08/10/2024. Data: 18/10/2024. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado-credenciado.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
*Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Legal e Técnica ao cont. nº 00.008/2022 - Casa de Caridade Santa Tereza. Vigência: a partir de 23/09/2024. Data: 18/10/2024. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
*Objeto: Constituem objeto do presente termo aditivo alterar a Responsabilidade Técnica e o anexo único ao cont. nº 00.006/2022 - Sociedade Médico - Hospitalar de Unai Ltda. Vigência: a partir de 10/10/2024. Data: 18/10/2024. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado-credenciado.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
*Objeto: Constitui o objeto do presente termo aditivo incluir o § 12º na Cláusula Sexta (administração de honorários) - ao cont. nº 00.094/2021 - Clínica Ortopédica APTS S/S Pura. Vigência: a partir de 07/10/2024. Data: 18/10/2024. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratado-credenciado.

RESUMO DOS RESCISÕES DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE. Partes: O IPSM, por meio do Coronel PM QOR André Luis Dias Machado, Diretor de Saúde do IPSM (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021 - DG/IPSM de 04/02/2021), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais, a saber:

5ª RPM - Cont. nº 00.071/2023 - Clínica Sakura Desenvolvimento Ltda. Vigência: a partir de 27/09/2024.

9ª RPM - Cont. nº 00.036/2021 - Instituto de Habilitação Infantil Ltda - ME. Vigência: a partir de 23/09/2024.

12ª RPM - Cont. nº 00.151/2022 - SPA Núcleo Odontológico Ltda. Vigência: a partir de 12/09/2024.

14ª RPM - Cont. nº 00.031/2020 - Clínica de Odontologia Alves Cotta Ltda. Vigência: a partir de 10/10/2024.

16ª RPM - Cont. nº 00.022/2021 - Clínica Odontológica e Médica Melo Silva Ltda. Vigência: a partir de 09/10/2024.

18ª RPM - Cont. nº 00.089/2021 - Clínica Médica LR Sociedade Simples. Vigência: a partir de 30/09/2024.

Foro: Belo Horizonte. Data: 18/10/2024. Signatários: Coronel PM QOR André Luis Dias Machado e contratados-credenciados.

35 cm - 18 2002851 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

EXTRATOS DE CONTRATOS ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2024/PCMG - SEI 1100.01.0000482/2023-79

Partes: EMG/Polícia Civil e a Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais. Objeto: a mobilização de servidores policiais com fins de estabelecer condições de cooperação institucional, visando a contribuição da Polícia Civil de Minas Gerais na interlocução entre os usuários dos serviços públicos e segurança pública, atuando como promotor e agente de mudanças em prol de uma gestão pública transparente, eficaz, participativa, ética e eficiente impactando na prevenção e combate à corrupção, na prevenção e repressão qualificada à criminalidade, da política prisional e socioeducativa, assim como de inteligência, com vistas ao aprimoramento dos métodos e procedimentos policiais, de modo a cumprir a sua função de apoio à Ouvidoria Geral do Estado de Minas Gerais, com ênfase para o cedente (PCMG). Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da última assinatura eletrônica. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 18/10/2024. Signatários: (Andrea Mendes de Souza Abood) (P/PCMG) e Evandro Oliveira Neiva (P/OG/E).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

Nº 9440580/2024 - (INF-4927/00)

PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000273/2024

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 5140.01.0003345/2024-62

Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE. Do objeto: Contratação da Prestação de Serviços de Informática prestados pela Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE para a Polícia Civil de Minas Gerais. Valor total: R\$ 15.754.668,00 (quinze milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e oito reais). Vigência: 12 (doze) meses a partir de 20/10/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.128.037.4066.0001.4.4.90.40.07.0.10.1; 1511.06.422.036.4065.0001.4.4.90.40.07.0.10.1; 1511.06.122.705.2500.0001.4.4.90.40.07.0.10.1 e 1511.06.181.032.4060.0001.4.4.90.40.07.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 18/10/2024. Signatários: Andrea Mendes de Souza Abood (P/Contratante) e Ladimir Lourenço dos Santos Freitas/ Roberto Tostes Reis (P/ Contratada).

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO DE COMPRA: 1451977 43/2024

A SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições, com fulcro na Lei 14.133/21 e de acordo com a Nota Jurídica 501/2024 (99429033), e em estrita consonância com as demais normas e princípios disciplinares da matéria AUTORIZA a realização de Inexigibilidade de Licitação para contratação direta com a empresa BGS AMERICA LTDA, CNPJ nº 18.685.467/0001-88, visando a Aquisição do Software MERCURE com o Servidor para a Polícia Civil de Minas Gerais, para atender às necessidades da Superintendência de Informações e Inteligência Policial, com vigência e especificação contidas no instrumento de contrato ou documento semelhante (99615938), pelo valor estimado em 2.530.000,00 (dois milhões quinhentos e trinta mil reais), a ser custeado por dotação especificada no orçamento vigente conforme documentação constante do supramencionado Processo, ou que vier a ser fixada, ficando ratificados e consolidados todos os atos já praticados.

Andrea Mendes de Souza Abood

Delegada Geral de Polícia, MASP 457.999.1

Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

13 cm - 18 2003184 - 1

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

5º COB - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 140140800023/2024.

O Ordenador de Despesas do Suplente do 5º COB, torna público que estará recebendo propostas para aquisição de materiais de construção para a utilização em reparos e manutenções das unidades 6º BBM e 11º BBM subordinadas ao 5º COB, conforme especificações detalhadas no Anexo I, do Edital. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09 h 00 min. do dia 04/11/2024, no Portal de Compras do Estado. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 5º COB, à Av. Minas Gerais, nº 2100, Bairro Grã Duquesa, Governador Valadares/MG, através dos telefones (33) 3279-3638 e 3279-3637 e edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Governador Valadares, 18 de outubro de 2024.

Ricardo Gonçalves da Silva

Major BM.

4 cm - 18 2002887 - 1

ABM - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 49 - CURSO DE

FORMAÇÃO DE OFICIAIS - CFO BM 2025

O Major BM Respondendo pela Chefia do Centro de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023 e, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Curso de Formação de Oficiais, o Edital nº 12 de 21/05/2024, publicado por meio do Aviso 12/2024, no DOEMG nº 99, de 22/05/24, bem como os atos de retificações do referido edital, resolve: tornar público nos endereços eletrônicos www.bombeiros.mg.gov.br e www.idecan.org.br, o Ato n. 15.864/24, que divulga o Padrão de Resposta e o Resultado Preliminar das provas discursivas, do concurso ao CFO BM 2025. Bhte, 18Out24

(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso

Maj. BM, Resp. p/ Chefia do CSE/ABM

ABM - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 50 - CONCURSO AO

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE - QOS BM/ 2025

O Major BM Respondendo pela Chefia do Centro de Seleção e Exames da Academia de Bombeiros Militar, conforme inc. V, art. 41 da ITE nº 47 de 30/06/2023 e, considerando a Res. BM nº 1.167, de 29/11/2023, que dispõe sobre as diretrizes para realização do Estágio Preparatório de Oficiais de Saúde, o Edital nº 14 de 21/05/2024, publicado por meio do Aviso 14/2024, no DOEMG nº 99, de 22/05/24, bem como os atos de retificações do referido edital, resolve: tornar público nos endereços eletrônicos www.bombeiros.mg.gov.br e www.idecan.org.br, o Ato n. 15.867/24, que divulga o Resultado Preliminar da Prova de Títulos, a convocação para provas discursivas/práticas e divulgação do novo cronograma, do concurso ao EPOSau 2025. Bhte, 18Out24

(a) Eros Erich Pinto Coelho Alonso

Maj. BM, Resp. p/ Chefia do CSE/ABM

7 cm - 18 2002983 - 1

5º COB - RESUMO DE TERMO ADITIVO

AO CONVENIO Nº 01/2024

Partes: O CBMMG e o Município de Governador Valadares/MG. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 01/2024. Objeto: prorrogar a vigência do convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses; substituir o plano de trabalho para o período de vigência do 1º Termo Aditivo. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses a partir de 24/02/2025. Foro: Comarca de Governador Valadares/MG. Governador Valadares, 18 de outubro de 2024. Signatários: Adriano Marcos Miranda, Cel BM - Comandante do 5º COB e André Luiz Coelho Merlo - Prefeito Municipal de Governador Valadares/MG.

3 cm - 18 2003011 - 1

2º COB - RESUMO DE TERMO DE

DOAÇÃO Nº 12/2024 - 8º BBM

Doador: Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba. Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais/8ºBBM. Espécie: doação. Objeto: bem móvel e serviços, 1 Veículo LeveRenault Oroch P. 1.6 CD 2023/2024. 1 Implementação veículo leveRenault Oroch P. 1.6 CD 2023/2024. Valor total: R\$ 169.890,00 (cento e sessenta e nove mil oitocentos e noventa reais). Uberaba/MG, 17/10/2024. Signatários: Ana Paula Borges, Ten-Cel BM Comandante do 8ºBBM e Lucia Aparecida Ferreira, Diretora Presidente da Fundação de Ensino e Pesquisa de Uberaba.

3 cm - 18 2002765 - 1

2º COB - AVISO DE LICITAÇÃO -PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 1401806 000014/2024.

O Ordenador de Despesas do Núcleo ADM do 2º COB torna público que estará recebendo propostas para a contratação de empresa especializada na área de engenharia e/ou arquitetura, visando a execução dos serviços necessários à finalização da área externa da nova sede da 2ª Cia / 5º BBM - Araguari/MG, conforme especificações constantes no Anexo I - Projeto Básico, e de acordo com as exigências e quantidades estabelecidas no edital e em seus anexos. O custo total estimado da contratação é de R\$ 399.999,99 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove Reais e noventa e nove centavos). As propostas deverão ser encaminhadas para o site www.compras.mg.gov.br. A Sessão Pública deste pregão eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 29/11/2024, no Portal de Compras do Estado de Minas Gerais. A íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do Núcleo ADM do 2º COB, à avenida dos Eucaliptos, nº 800, Bairro Jardim Patricia, Uberlândia/MG, através do e-mail 2cob.licitacoes@bombeiros.mg.gov.br ou telefone (34) 4009-3660 e o edital no site: www.compras.mg.gov.br.

Uberlândia/MG, 23/09/2024.

Leonardo Teixeira Leão

Tenente-Coronel BM, Ordenador de Despesas do 2º COB.

5 cm - 18 2002769 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2024 – SEAPA-MG Para participação no projeto de qualificação de Serviços de Inspeção Municipais de produtos de origem animal, com foco na ampliação de municípios integrados ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, por meio de Consórcios Públicos Municipais ou individualmente – Projeto “Diga sim ao SIM!”.

O Governo do Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais – Seapa-MG, torna pública a abertura de Edital de Chamamento Público nº 03/2024 – SEAPA-MG.

1. DO OBJETIVO
1.1. O presente Edital tem por objetivo chamar Consórcios Públicos de Municípios ou municípios individuais interessados em participar do “projeto de ampliação de municípios integrados ao Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal – SISBI-POA, por meio de Consórcios Públicos Municipais ou individualmente”, denominado Projeto “Diga sim ao SIM!”.

1.2. O Projeto “Diga sim ao SIM!” tem o objetivo de ampliar o número de municípios incluídos no SISBI-POA, por meio da adequação e qualificação de Consórcios Públicos de Municípios ou municípios individuais e dos Serviços de Inspeção Municipais (SIM’s) vinculados, bem como de estabelecimentos registrados, de modo que possam ser reconhecidos como equivalentes.

1.3. Para tanto, deverão ser observados os dispositivos constantes do presente Edital de Chamamento Público do Projeto “Diga sim ao SIM!”.

2. DO OBJETO

2.1. Chamamento de Consórcios Públicos de Municípios ou municípios individuais interessados em participar do “projeto de ampliação de municípios integrados ao SISBI-POA, por meio de Consórcios Públicos Municipais ou individualmente”, denominado Projeto “Diga sim ao SIM!”.

3. DA INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS

3.1 O Consórcio Público de Municípios ou município individual que pretenda participar do Projeto “Diga sim ao SIM!” deverá:

3.1.1. Preencher formulário eletrônico de inscrição - Projeto “Diga sim ao SIM!”, disponibilizado na página eletrônica da Seapa-MG, no seguinte endereço: <https://www.agricultura.mg.gov.br>; e

3.1.2. Atender aos requisitos estabelecidos no item 4 deste Edital.

3.2. O prazo estabelecido para a inscrição neste Edital é de 19 de outubro de 2024 até às 23h59min do dia 31 de outubro de 2024.

4. DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. O Consórcio Público de Municípios ou município individual que pretenda participar do Projeto “Diga sim ao SIM!” deverá atender aos seguintes requisitos:

4.1.1. Não estar integrado ao SISBI-POA;

4.1.2. Não estar contemplado no Projeto “ConSIM 3”, do MAPA;

4.1.3. Possuir Cadastro Geral (obrigatório) ativo no Sistema Eletrônico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, denominado Sistema de Gestão de Serviço de Inspeção – SGSI/e-SISBI (disponível em: <https://www.gov.br/agricultura/plbr/assuntos/inspecao/e-sisbi>);

§ 1º O SIM deve realizar o Cadastro Geral no e-SISBI e mantê-lo atualizado;

4.1.4. Este edital é destinado a atender exclusivamente os Serviços de Inspeção Municipais do estado de Minas Gerais, portanto é vedada a participação de SIM’s de outras unidades federativas, bem como de Consórcios Públicos Municipais interestaduais.

4.2. Ao se inscrever na presente Chamada Pública o Consórcio Público de Municípios ou município individual reconhecerá a sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

4.3. A Seapa-MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, assim como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.4. É vedada a inscrição condicional, temporária, bem como a solicitada via postal, via fax ou via requerimento administrativo.

4.5. No caso de necessidade de complementação ou correção das informações enviadas deve ser preenchido um novo formulário eletrônico durante o período de inscrição.

4.6. Será aceita uma única inscrição por CNPJ de Consórcio Público de Municípios ou município individual, sendo considerado o último formulário eletrônico de inscrição enviado.

4.7 A inscrição e a seleção dos SIM’s contemplados por esta chamada pública não configura, em nenhuma hipótese, o reconhecimento da sua integração ao SISBI-POA.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Público de Municípios participe, com o objetivo de enviar os esforços necessários à integração do consórcio ao SISBI-POA. Para o alcance do objeto pactuado, os participes seguirão o Plano de Trabalho elaborado, com cronograma de atividades a serem executadas nas demais etapas do Projeto "Diga sim ao SIM!", partes integrantes do referido protocolo.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Ao se inscrever na presente Chamada Pública o Consórcio Público de Municípios ou município individual reconhecerá a sua aceitação das normas estabelecidas neste Edital.

7.2. Caberá ao Consórcio Público de Municípios ou município individual a responsabilidade sobre a veracidade das informações encaminhadas, com a prestação de informações falsas acarretando a desclassificação do participante.

8. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA PREVISTA
Publicação do Edital	18/10/2024
Inscrições	19/10/2024 a 31/10/2024
Análise das inscrições recebidas	01/11/2024 a 05/11/2024
Divulgação de resultado preliminar das inscrições	09/11/2024
Recurso	10/11/2024 a 14/11/2024
Análise dos recursos	15/11/2024
Divulgação das inscrições homologadas	18/11/2024
Qualificação dos Consórcios Públicos de Municípios ou municípios individuais	22/11/2024 a 30/06/2025
Seleção dos Consórcios Públicos de Municípios ou municípios individuais	01/07/2025 a 01/08/2025
Divulgação de resultado preliminar da qualificação	02/08/2025
Recurso	03/08/2025 a 05/08/2025
Análise dos recursos	06/08/2025 a 13/08/2025
Divulgação dos selecionados	14/08/2025

9. REFERÊNCIAS

a) BRASIL. Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1050. Dispõe sobre a inspeção industrial e sanitária dos produtos de origem animal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L1283.htm.

b) BRASIL. Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989. Dispõe sobre a inspeção sanitária e industrial de produtos de origem animal e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7889.htm.

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 1026/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Joarez Luiz de Souza	***.805.618-***	3130072024142213	Lei 15.697/2005, Artigo 12, Inciso II, alínea "a"

4 cm -18 2002863 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 1025/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Antonia Pereira dos Santos	***.647.566-**	3124092019150826	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Aristóteles Pereira Gomes	***.068.566-**	3123022021103201	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Eliardo Barbosa da Silva	***.666.676-**	31140220202094140	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Leoncio Eustáquio Matias	***.362.966-**	3109082021144615	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Maria das Dores Bispo dos Santos	***.632.806-**	3118022021093120	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Maria Lucilene Gomes de Miranda	***.958.691-**	3120072021144615	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Marlene Pereira Tavares	***.737.696-**	3117092020083018	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Raquel Guedes Cunha Azevedo	***.201.856-**	3122072021094426	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Sergio José Vieira	***.755.376-**	3121092020084139	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Silvio Martins de Melo	***.271.446-**	3123072021081654	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Tassiana Moraes Matias	***.312.396-**	3123072021082346	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Valdemar Antônio de Jesus	***.730.606-**	3115072021154814	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Venerando Martins Andrade	***.948.926-**	3123072021084030	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Vicente Mendes de Souza	***.204.806-**	3118022021144541	Lei 10.021, art 5º, inciso I

10 cm -18 2002861 - 1

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA.
 Nº SEI: 2370.01.0021276/2022-63. Partes: IMA e o MUNICÍPIO DE PRATÁPOLIS. Objeto: Substituição e devolução de bens móveis cedidos ao município.

1 cm -18 2002783 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2024

Objeto: Locação de veículos. O Diretor Administrativo Financeiro da EPAMIG, Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o processo Nº 3051002000125/2024 - SEI/MG Nº 3050.01.0000108/2024-24 com os seguintes resultados: empresa vencedora Localiza Rent a Car S/A – CNPJ 16.670.085/0001-55, lotes 1,2,6,7 e 8 no valo total de R\$317.160,00; lotes 3,4,5 e 9: desertos. Ratificado em 18/10/2024.

2 cm -18 2003128 - 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 3051002 000173/2024 PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001405/2024-22

A EPAMIG – Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais, torna público aos interessados, o RESULTADO de classificação de fundações credenciadas de acordo com o processo 3050.01.0001405/2024-22 para contratação de Fundação para gestão administrativa e financeira do projeto: “Impulsione e fortaleça as cadeias produtivas de azeite e frutas temperadas no sul de Minas Gerais” e 1º lugar: Fundação de Apoio a Educação e Desenvolvimento Tecnológico de Minas Gerais – FUNDACAO CEFET MINAS, valor R\$ 30.893,11, 2º lugar – Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – FAPED, valor R\$ 32.068,08, 3º lugar- Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE, valor R\$ 32.500,00, 4º lugar - Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE, valor R\$33.180,54, 5º lugar - Fundação Christiano Ottoni – FCO e Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FADEPE, valor R\$ 33.579,47. Processo ratificado em 18/10/2024 para valor global de contrato em R\$671.589,40 com a CEFET MINAS.

4 cm -18 2003125 - 1

c) BRASIL. Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política agrícola. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/8171.htm.

d) BRASIL. Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006. Regulamenta os arts. 27-A, 28-A e 29-A da Lei no 8.171, de 17 de janeiro de 1991, organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5741.htm.

e) BRASIL. Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007. Regulamenta a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais de contratação de consórcios públicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6017.htm.

f) BRASIL. Decreto nº 9.013/2017, de 29 de março de 2017. Regulamenta a Lei nº 1.283/1950 e a Lei nº 7.889/1989. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9013.htm.

g) BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE. Rede Nacional de Consórcios Públicos - RNCP. Confederação Nacional dos Municípios - CNM. Serviços de Inspeção Municipais (SIM's) Vinculados a Consórcio Públicos de Municípios. Como implantar, operacionalizar, promover segurança sanitária, diminuir custos e criar oportunidades para ampliação de mercados dos produtos locais. Atualizada em 21 de janeiro de 2021. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/suasa/CARTILHA_CONSRCIOES.pdf.

THALES ALMEIDA PEREIRA FERNANDES
 Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais

Fundação TV MINAS - Cultural e Educativa

EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9263032/2020 Entre Fundação TV Minas Cultural e Educativa e Claro S.A., para prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 04/11/2024 findando 03/11/2025. Valor: R\$6.630,48 (seis mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos). Dotação Orçame ntária:2211.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.04 - Fonte 0 10 1 . Belo Horizonte, assinado em 17/10/2024.

2 cm -18 2002966 - 1

Empresa Mineira de Comunicação - EMC

RESULTADO PRELIMINAR - EDITAL EMC 01/2024 - PRÊMIO DE EXIBIÇÃO EMC 2024

O Presidente da Empresa Mineira de Comunicação, no uso das atribuições que lhe confere conforme o Decreto Estadual nº 47.719 de 24 de setembro de 2019, Decreto Estadual nº 47.747 de 07 de novembro de 2019, o artigo 29 do Decreto Estadual nº 47.750 de 12 de novembro de 2019, a Portaria Conjunta EMC e FTVM nº 02 de 20 de dezembro de 2019, o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Mineira de Comunicação – EMC, Lei Federal nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, Lei Federal nº 13.303 de 30 de junho de 2016, torna público o resultado preliminar do EDITAL EMC 01/2024 - PRÊMIO DE EXIBIÇÃO EMC 2024, com divulgação no site da Empresa Mineira de Comunicação (www.emc.mg.gov.br), nas condições estabelecidas neste Edital.

Belo Horizonte, 19 de outubro de 2024.
 Gustavo Mendicino de Oliveira
 Presidente

4 cm -18 2003194 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Termo de Autorização Uso de nº175/24-Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS, LB Propaganda e Produção Ltda e Heloisa Perlingeiro Perisse de Farias; Objeto: é a autorização de uso doGrande Teatro Cemig Palácio das Artes; Vigência: 03 (três) meses; Valor: R\$ 161.735,00 (cento e sessenta e um, setecentos e trinta e cinco reais); Signatários: Sérgio Rodrigo Reis/FCS, Leonardo André Batista e Heloisa Perlingeiro Perisse de Farias; Processo SEI nº 2180.01.0002021/2024-36.

2 cm -18 2002801 - 1

Fundação de Arte de Ouro Preto - Faop

EXTRATO DE EXTINÇÃO AMIGÁVEL DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo SEI Nº 2170.01.0000010/2024-75.A Fundação de Arte de Ouro Preto, representada por seu presidente Luiz Henrique Câmara Trindade e o Sr. Matheus Filipe dos Santos, doravante designado Contratado, resolvem de comum acordo realizarem, a partir do dia 19/09/2024, a rescisão amigável do contrato firmado em 19/02/2024, Prestação de Serviços 03/2024,doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, conforme autorização e justificativa da autoridade competente, facultado pelo Art. 138, II e § 1º da Lei 14.133/2021. Objeto da rescisão: prestação de serviços de Técnico-Monitor em Conservação e Restauração em Bens Móveis, realizados no âmbito do município de Ouro Branco/ MG, conforme item 12.2 e 12.6 do Edital de Credenciamento FAOP nº 01/2023. As partes comprometem-se a nada mais pleitearem uma da outra, em juízo ou fora dele, quaisquer direitos e obrigações oriundos. Assinatura: Luiz Henrique Câmara Trindade. Ouro Preto, 18 de outubro de 2024.

4 cm -18 2003139 - 1

Instituto de Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais - Iepha-MG

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024
 O Instituto Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico de Minas Gerais, realizará Pregão nº 01/2024, Processo nº 220100200031/2024. Objeto Aquisição de café torrado e moído, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico SEI-MG nº 2200.01.0001586/2024-17. A sessão pública de lances dia 30/10/2024 a partir de 09:00h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até 8H59min da data e horário de abertura da sessão. Edital disponível www.compras.mg.gov.br e Portal Nacional de Compras.

3 cm -18 2003054 - 1

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cra ; apq-02984-24 ; investigando a diversidade de cílios (alveolata, ciliophora) em minas gerais na era da integração e suas aplicações em atividades humanas ; roberto junio pedroso dias ; 2071 19 571 022 4513 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 022 4513 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de juiz de fora ; R\$ 91.525,70 ;

2 cm -18 2003014 - 1

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009400078

Contratante: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG. Contratada: Alctel Telecomunicações e Informática Ltda - ME. CNPJ: 01.389.269/0001-74. Processo SEI: 2070.01.0005853/2023-77. Processo de Compras: 2071022 19/2023. Objeto: Prorrogação vigência do Contrato nº 009400078 por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor do Contrato de Prestação de Serviços nº 009400078. Data de assinatura: 18/10/2024. Vigência: A contar do dia 19/11/2024 à 18/11/2025. Valor global estimado: R\$ 20.911,80 (vinte mil novecentos e onze reais e oitenta centavos). Dotação Orçamentária: 2071.19.122.705.2500.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Signatários: Camila Pereira de Oliveira Ribeiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da FAPEMIG, William Maria de Jesus - Representante legal da Contratada e Sergio Luiz de Lima - Representante legal da Contratada.

4 cm -18 2002937 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - Jucemg

EXTRATO-3º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO SIAD Nº 009346669/2022
 PROCESSO SEI Nº 2250.01.0000835/2022-08. 1-Partes: Jucemg e Stefanini Consultoria E Assessoria Em Informática S.A.; II-Do Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o reajuste do valor do Contrato Original, a partir de 22/10/2024, conforme índice IPCA acumulado de agosto de 2024, no percentual de 4,24% - quatro vírgula vinte e quatro por cento, conforme solicitações contidas no Memorando 39 elaborado pelos Gestores de Contrato (documento SEI nº 96564351); III-Do Fundamento Legal: O presente instrumento estáamparado na Cláusula Sétima, subcláusula 7.1 do Contrato Original; IV-Da Alteração: Fica reajustado o valor do Contrato Original, a partir de 22/10/2024, conforme índice IPCA acumulado de agosto de 2024, no percentual de 4,24%; V-Do Valor do Contrato: O valor total anual do Contrato Original com o reajuste no percentual de 4,24% - quatro vírgula vinte e quatro por cento, a partir de 22/10/2024, conforme índice IPCA acumulado que compreende setembro de 2023 a agosto de 2024, o valor anual do contrato com o reajuste passa a ser de: R\$ 2.321.625,72 (dois milhões, trezentos e vinte e um mil seiscentos e vinte e cinco reais e setenta e dois centavos).; VI-Da Dotação Orçamentária: 2251.23.125 .029.4051.0001.3.3.90.40.02.0.60.1; VII-Da Ratificação: Permanecem vigentes e inalteradas as Cláusulas e condições do Contrato Original, não modificados pelo presente Termo de Apostilamento. Firmado em 11/10/2024 por Iesser Assis Laurar.

5 cm -18 2002826 - 1

Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato 11370. Processo Interno nº 403/2023. Contratada: Associação dos Trabalhadores da Codemig/ Codemge - ATC. CNPJ 16.640.708/0001-47. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 24 meses, fixando nova vigência até 08/01/2027. Dá-se ao termo aditivo o valor de R\$5.100.157,20. Base Legal: Artigo 71, Lei nº 13.303/2016. Data da Assinatura: 17/10/2024.

EXTRATO DE CONVENIO

Extrato do Convenio nº 11687. Processo Interno nº 1651/2024. Conveniente: Secretaria de Estado de Comunicação Social - Secom. CNPJ 50.629.390/0001-31. Objeto: Conjugação de esforços com atuação harmônica e sem intuito lucrativo, para promover o desenvolvimento econômico, da região do Vale do Lítio, por meio do investimento estratégico na indústria criativa. Vigência: 10 meses contados da publicação. Valor Global: R\$450.000,00. Base Legal: Decreto Estadual 48.745/2023 e Resolução Conjunta Segov/Age nº 001/ 2024. Data da Assinatura: 09/10/2024.

4 cm -18 2003087 - 1

Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - InvestMinas

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

Participes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais - Invest Minas e Perpetual Resources Limited. Objeto: dar suporte àPerpetual Resourcesdurante os estágios de pesquisa, desenvolvimento e operação dos projetos Raptor, Isabella e Itinga. Vigência: 3 anos, a partir da assinatura. Assinatura: 17/10/2024. Signatários: Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos, Gustavo Garcia Vieira de Almeida (Invest Minas) &Julian Babarczy(Perpetual Resources).

2 cm -18 2002950 - 1

Companhia Energética de Minas Gerais - Cemig

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A. GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G20784. Objeto: Estruturas Metálicas. Edital e demais informações: <https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa/ADITIVOS>
 4570018175/530. Contratada: CONTATO SEGURO PREVENÇÃO DE RISCOS EMPRESARIAIS LTDA. Objeto: acréscimo qualitativo. Valor atual: R\$274.688,26. Ass: 14/10/2024.

2 cm -18 2002907 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120240045

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município de Januária/MG - 2ª Etapa. O presente Processo foi homologado em 17.10.24

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO Nº CPLI.1120240067

Objeto: prestação de serviços de execução do processo de regularização fundiária, destinados às obras do Programa de Investimentos da Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos, dividido em 5 lotes, conforme segue: Lote 1 – USEM – Unidade de Serviços Expansão Metropolitana, Lote 2 – USES – Unidade de Serviços Expansão Sul, Lote 3 – USEC – Unidade de Serviços Expansão Centro, Lote 4 – USEL – Unidade de Serviços Expansão Leste e Lote 5 – USEN – Unidade de Serviços Expansão Norte e FOU – Unidade de Serviços Expansão Oeste. O presente Processo foi homologado em 17.10.24

JULGAMENTO LICITAÇÃO Nº CPLI.0620240091

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de melhoria e ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do município de Santa Bárbara / MG. Vencedora: OLIVEIRA LARA ENGENHARIA LTDA. Valor: R\$ 179.313,64.

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2024/0386

Objeto: FERRAMENTAS ELETRÔMICANICAS. Dia da Licitação: 30 de outubro de 2024 às 09:15 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/10/2024 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2024/0391

Objeto: Drager-filtro combinado. Dia da Licitação: 30 de outubro de 2024 às 09:30 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/10/2024 no site: www.copasa.com.br.

AVISO DE LICITAÇÃO MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2024/0392

Objeto: contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com o fornecimento parcial ou total de peças e realização de testes em bombas anfíbias, das marcas Higr e Helibombas. Dia da Licitação: 06 de novembro de 2024, às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 22/10/2024 no site: www.copasa.com.br.

A DIRETORIA

12 cm -18 2003077 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202410190044370133.